



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO

TERMO DE DISTRATO Nº 19/2023

Ao Contrato de Locação Não Residencial nº 01/2019, do imóvel situado à Av. República do Chile nº 330, que celebram entre si a UFRJ e a Daniel Advogados.

Pelo presente instrumento particular, as partes a seguir indicadas:

I. DANIEL ADVOGADOS, sociedade civil de advogados com escritório à Av. República do Chile, 330, 21º andar, Torre Oeste, Centro - CEP 20.031-170, Rio de Janeiro, Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ 33.073.800/0001-91, registrada na Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Estado do Rio de Janeiro, sob o nº RJ 017.887/2001, neste ato representada, na forma de seus atos constitutivos, por Alicia Kristina Daniel-Shores, CEO, doravante denominada simplesmente "LOCATÁRIA",

e, do outro lado,

II. UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO - UFRJ, pessoa jurídica de direito público, com sede à Rua Antônio de Barros Castro, 119, Cidade Universitária, Rio de Janeiro, RJ, CEP: 21941-853, inscrita no CNPJ nº 33.663.683/0001-16, neste ato representada pela Pró-Reitora de Gestão e Governança, Claudia Ferreira da Cruz, Matrícula Siape nº [REDACTED] conforme delegação de competência atribuída pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, publicada no DOU nº 132, Seção 1, Página 23, em 13 de julho de 2023, doravante denominada simplesmente "LOCADORA".

Sendo LOCADORA e LOCATÁRIA doravante denominadas, em conjunto, simplesmente como "Partes" e, individualmente, como "Parte", e considerando que:

(a) Em 22 de abril de 2019, as Partes celebraram, por prazo de 10 anos, o Contrato de Locação Não Residencial (o "Contrato"), no âmbito do processo administrativo nº 23079.208257/2020-51, cujo objeto é a locação, pela LOCADORA, à LOCATÁRIA, do imóvel situado na Av. República do Chile, nº 330, 21º andar, Torre Oeste (o "Imóvel");

(b) Em 17 de maio de 2023, a LOCATÁRIA notificou a LOCADORA, com a pretensão de rescindir o Contrato, uma vez que o espaço não seria mais adequado às necessidades da LOCATÁRIA, após adoção do modelo de trabalho híbrido;

DS
ALDS

DS
CC

(c) Após o recebimento da notificação de rescisão, as Partes entraram em negociações para o encerramento do Contrato de forma benéfica para ambas;

(d) Tendo alcançado um acordo nas condições da rescisão, as Partes desejam, por meio deste instrumento, encerrar o Contrato de Locação Não Residencial;

Sendo assim, as Partes decidem em comum acordo, firmar este Termo de Rescisão (“Termo”), visando formalizar a rescisão conforme os termos e condições abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – RESCISÃO

1.1. As Partes decidem, por meio do presente Termo, encerrar o Contrato, conforme os termos e condições previstas neste Termo e na Proposta de Encerramento, que faz parte integrante deste Termo, como seu Anexo I.

1.1.1. Nos termos previstos no Anexo I, a LOCADORA isentará a LOCATÁRIA do pagamento das penalidades pela rescisão antecipada previstas na Cláusula 8ª do Contrato e, em contrapartida, a LOCATÁRIA fornecerá os serviços descritos neste Termo e em seus Anexos, em benefício da LOCADORA.

CLÁUSULA SEGUNDA – REFORMA E MUDANÇA DA ESCOLA DE MÚSICA DA LOCADORA

2.1. As Partes acordam que a LOCATÁRIA se responsabilizará pela contratação da empresa CUSTÓDIO SOLUÇÕES EM AMBIENTES CORPORATIVOS para a realização de reformas no imóvel localizado no 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura, localizado na Av. República do Chile, nº 330 (o “Edifício Ventura”), arcando com todos os custos necessários à realização da referida reforma, conforme projetos aprovados pela UFRJ.

2.1.1. As obras têm por finalidade a adequação acústica do 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura, que acolherá a Escola de Música da UFRJ, bem como outras atualizações. As obras serão realizadas pela empresa CUSTÓDIO SOLUÇÕES EM AMBIENTES CORPORATIVOS sob sua integral e exclusiva responsabilidade nos termos da “Proposta Comercial PRE-UFRJ-RJ-02-2023-R01” em seus formatos “completa”, “curva abc” e “resumo”, bem como da Apresentação, documentos estes anexos ao presente Termo e partes integrantes deste.

2.2. A LOCATÁRIA será responsável, ainda, pela contratação de empresa de transporte de mudanças e eventuais outros fornecedores que serão posteriormente indicados pela Escola de Música, arcando com todos os custos com as referidas empresas, estando a responsabilidade da LOCATÁRIA limitada ao valor total de R\$100.000,00 (cem mil reais), conforme acordado na

DS
akds

DS
CC

Proposta de Encerramento, para a realização da transferência dos instrumentos, afinação, equipamentos e outros bens da unidade da Escola de Música da UFRJ atualmente situados no Largo Nelson Gonçalves, nº 51, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, para o 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura.

2.2.1.A empresa contratada pela LOCATÁRIA se responsabilizará integral e exclusivamente pelo correto embalamento, empacotamento e proteção dos instrumentos, equipamentos e outros bens móveis que se encontrem no imóvel do Largo Nelson Gonçalves, nº 51, Lapa, e sejam expressamente indicados para mudança para o 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura pela LOCADORA. A empresa terceira contratada pela LOCATÁRIA será a única e exclusiva responsável por qualquer dano causado nos bens da LOCADORA em razão da mudança.

CLÁUSULA TERCEIRA – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

3.1.A LOCATÁRIA será responsável tão somente pela contratação e pagamento dos prestadores de serviços encarregados a executar a obra de reforma do 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura e o transporte de mudança da Escola de Música do Largo Nelson Gonçalves, nº 51, Lapa, para o 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura. A LOCATÁRIA não responderá (i) pelos serviços prestados pelos terceiros em benefício da LOCADORA, por seus resultados ou defeitos; (ii) pelo acompanhamento, fiscalização e aprovação final das obras; (iii) quaisquer atos destes terceiros; ou (iv) danos de qualquer natureza causados por tais terceiros a bens móveis ou imóveis, a empregados, contratados, servidores, representantes, prepostos ou alunos da LOCADORA.

3.2. Ficará a cargo da LOCADORA o acompanhamento das obras de reforma do 21º Andar da Torre Oeste, bem como a sua aprovação final para recebimento do imóvel.

3.3. Para assegurar a efetivação do distrato, tal qual acordado pelas Partes na cláusula segunda, a LOCATÁRIA se compromete a compartilhar com a LOCADORA os contratos que vier a firmar em razão deste ajuste, para fins de informação e transparência, bem como a efetuar o pagamento final aos prestadores dos serviços de reforma somente após a sua completa execução, que deverá ser conferida e atestada pela LOCADORA, conforme previsto nas subcláusulas 3.2. e 6.1.

CLÁUSULA QUARTA – BENFEITORIAS DO IMÓVEL

4.1.As Partes acordam, por fim, que a LOCATÁRIA entregará e a LOCADORA receberá o Imóvel com todo o mobiliário existente, com descrição e valor unitário (Anexo II), e com todas as benfeitorias necessárias, úteis e voluptuárias feitas pela LOCATÁRIA no decorrer da locação, que serão reaproveitadas na reforma, sem que seja necessária a retirada de qualquer destas e dos bens móveis na devolução, o que incluirá as divisórias, pisos, carpetes, acabamentos, marcenarias, alvenarias, luminárias, mesas, bancadas e cadeiras, vasos sanitários, cubas, mármore e porcelanatos, espelhos, instalações elétricas, hidráulicas e cabeamento, conforme atestado em Termo Final de Vistoria (Anexo III), previsto na subcláusula 12.3 do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – ISENÇÃO DE PENALIDADES

5.1. Em contrapartida à contratação dos serviços em benefício da LOCADORA, previstos na Cláusula 2ª acima, e da entrega das benfeitorias e bens móveis previstos na Cláusula 4ª acima, as Partes acordam que a LOCATÁRIA ficará isenta do pagamento das seguintes penalidades previstas no Contrato, pela rescisão antecipada pela LOCATÁRIA:

(i) pagamento da multa equivalente a 3 (três) meses de aluguel proporcionais ao período não cumprido de contrato, conforme Cláusula 8.1 do Contrato (“Multa”);

(ii) indenização do valor dos aluguéis e encargos devidos pela Daniel, conforme Cláusula 8.2 do Contrato (“Aviso Prévio”), correspondente ao período restante de Aviso Prévio após efetiva entrega das chaves pela LOCATÁRIA; e

(iii) devolução do valor de carência concedida pela UFRJ de isenção dos primeiros 12 meses de aluguel, também proporcional ao período não cumprido do contrato, conforme Cláusula 8.5 do Contrato (“Carência”); e

5.2. Independentemente da realização das reformas, mudança e tradição dos bens móveis, uma vez realizada a entrega das chaves à LOCADORA, a LOCATÁRIA estará automaticamente isenta do pagamento de aluguéis ou encargos condominiais adicionais em relação ao Imóvel, a partir de tal data, incluindo todo o período de realização de obras ou período de mudança.

CLÁUSULA SEXTA – QUITAÇÃO

6.1. As Partes concordam que, através da assinatura do presente Termo, dão-se ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação recíproca com relação a toda e qualquer obrigação acordada, relacionada ao Contrato, para que, a partir da efetivação das reformas, da mudança acordada, da tradição dos bens móveis e da finalização dos pagamentos aos prestadores de serviços previstos nas cláusulas 2.1 e 2.2, deste Termo, bem como da entrega das chaves do Imóvel à LOCADORA, o que ocorrer por último, nada mais reclamem ou exijam uma da outra, a qualquer título, hoje ou no futuro, em juízo ou fora dele, em virtude de qualquer fato ou ato direta ou indiretamente relacionado aos direitos e obrigações oriundos do Contrato, inexistindo qualquer indenização ou perdas e danos a serem postuladas nesse sentido.

CLÁUSULA SÉTIMA – DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. Os termos utilizados e não definidos neste Termo deverão ter o significado que lhes foi atribuído no Contrato.



7.2.As Partes declaram, cada uma, que os representantes legais que assinam este Termo têm, conforme o caso, poderes societários e/ou delegados para assumir as obrigações previstas neste Termo.

7.3.Fica eleito o Foro da Justiça Federal da cidade do Rio de Janeiro/RJ como único competente para dirimir qualquer dúvida ou controvérsia oriunda deste Termo, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

7.4.As Partes reconhecem, por meio deste instrumento, a validade da assinatura eletrônica aposta neste Termo, nos termos do art. 10, §2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001.

E, por estarem de pleno acordo, as Partes assinam o presente Termo em 01 (uma) via eletrônica, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo.

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

DocuSigned by:
Claudia Cruz
26F021EBEAA2449...

Claudia Ferreira da Cruz
Pró-Reitora de Gestão e Governança
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO
Locadora

DocuSigned by:
ALÍCIA KRISTINA DANIEL SHORES
93C584D6CF85459...

Alicia Kristina Daniel-Shores
CEO
DANIEL ADVOGADOS
Locatária

Testemunhas:

DocuSigned by:
Celso Cvaigman
5CEAA0A18D414F7...

Celso Cvaigman

CPF nº [REDACTED]

DocuSigned by:
Robson Correa Chaves
86C3FADB6AAA45D...

Robson Correa Chaves

CPF nº [REDACTED]

Anexos integrantes e inseparáveis a este Termo de Distrato:

- ANEXO I - PROPOSTA DE ENCERRAMENTO DE 17/09/2023;

- ANEXO II - RELAÇÃO DOS BENS MÓVEIS QUE PERMANECERÃO NO IMÓVEL, COM DESCRIÇÃO E VALOR UNITÁRIO;

- ANEXO III – TERMO FINAL DE VISTORIA.



DS
ALDS

DS
U

PROPOSTA

DANIEL ADVOGADOS - UFRJ

DANIEL

À

UFRJ

At.: Taiana Fortunato

R. Paulo Emídio Barbosa, 027

Cidade Universitária da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Rio de Janeiro - RJ

21941-804

Ref.: Proposta Comercial – Encerramento e Devolução

Edifício Ventura Corporate Towers – 21º andar da Torre Oeste, localizado na

Av. República do Chile, 330, Centro Rio de Janeiro - RJ

Prezados Senhores;

I. Considerando que a Daniel Advogados (“Daniel”) e a Universidade Federal do Rio de Janeiro (“UFRJ”) firmaram Contrato de Locação Não Residencial (“Contrato”), em 22/04/2019, no imóvel localizado no 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura, localizado na Av. República do Chile, 330, Centro Rio de Janeiro - RJ com vigência de 10 (dez) anos (“Imóvel”);

II. Considerando que o Contrato prevê o pagamento, em caso de rescisão antecipada pela Daniel, de (i) multa equivalente a 3 (três) meses de aluguel proporcionais ao período não cumprido de contrato, conforme Cláusula 8.1 do Contrato (“Multa”); (ii) indenização do valor dos aluguéis e encargos devidos pela Daniel em caso de não cumprimento do período de 180 dias de aviso prévio para efetivação da rescisão, conforme Cláusula 8.2 do Contrato (“Aviso Prévio”); e (iii) devolução do valor de carência concedida pela UFRJ de isenção dos primeiros 12 meses de aluguel, também proporcional ao período não cumprido do contrato, conforme Cláusula 8.5 do Contrato (“Carência”);

III. Considerando que a Daniel deseja rescindir o Contrato, tendo notificado a UFRJ em 17/05/2023 informando sua intenção de rescindir o Contrato;

IV. Considerando que o Contrato prevê que a UFRJ possa de inir como será entregue o layout do andar ocupado pela Daniel (21º andar).

V. Considerando que a UFRJ comunicou sua necessidade de reformar o 21º andar da Torre Oeste, após a sua devolução pela Daniel Advogados, com a intenção de mudar a Escola de Música da UFRJ do Largo Nelson Gonçalves para o 21º andar da Torre Oeste;

VI. Considerando que a DANIEL tem interesse em financiar a obra do 21º andar da Torre Oeste, assim como entregar as benfeitorias do 21º andar da Torre Oeste para a UFRJ, em contrapartida à isenção de penalidades do Contrato;

Apresentamos abaixo proposta de encerramento visando a devolução do 21º andar da Torre Oeste:



**BENEFÍCIOS
PARA UFRJ**

Financiamento da reforma do 21º andar da Torre Oeste

Mudança da Escola de Música do Largo Nelson Gonçalves para o Edifício Ventura

Disponibilização e reaproveitamento das benfeitorias do 21º andar da Torre Oeste para a UFRJ



CONTRAPARTIDAS PARA DANIEL

Isenção de carência

Isenção de multa

Desconto do aviso prévio

DETALHAMENTO DO QUE A DANIEL ENTREGA E DOS BENEFÍCIOS PARA UFRJ.

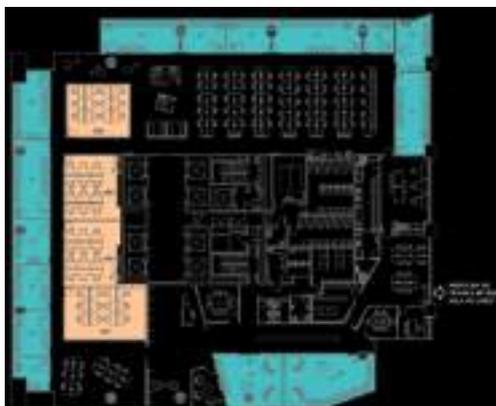
1 - REFORMA DO 21º ANDAR DA TORRE OESTE

Tendo conhecimento, em reunião com o time da PR6, da UFRJ, que a Escola de Música da UFRJ, deseja transferir suas operações da unidade do Largo Nelson Gonçalves, nº 51, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, para o 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura, sendo necessário, portanto, reformar o referido andar para fazer adequações de acústica e outras reformas adequar o referido espaço para inclusão das operações da Escola de Música, a Daniel advogados fez um estudo para reformar o imóvel, após a sua saída.

Este estudo teve, também, como objetivo, o aproveitamento da mudança para redistribuição eficiente o andar da Escola de Música, que possui uma área muito extensa, mas que se encontra, atualmente, mal dimensionada.

Levando em consideração o estudo de layout compartilhado pela Escola de Música, para a RealtyCorp, , que, por sua vez, compartilhou com a Daniel Advogados, apresentamos a presente proposta de encerramento, na qual a Daniel Advogados assumirá a responsabilidade pela contratação de reforma a ser realizada no 21º andar da Torre Oeste do Edifício Ventura Corporate Towers, conforme planta abaixo e que pode ser visualizada no Anexo I, levando em consideração os apontamentos da Escola de Música.

A Daniel Advogados ficará responsável pela contratação da empresa de arquitetura que orçou previamente o projeto de reforma e apresentou uma proposta de serviços, contida nos Anexos desta Proposta:



RESUMO	
ITEM	DISCRIMINAÇÃO
	TOTAL
1	SERVIÇOS PRELIMINARES
2	INSTALAÇÕES PROVISÓRIAS
3	LIMPEZA E MANUTENÇÃO DE CANTEIRO
4	EQUIPE TÉCNICA
5	DEMOLIÇÕES
6	INSTALAÇÃO HIDROSSANITÁRIA
7	IMPERMEABILIZAÇÃO
8	REVESTIMENTO DE PAREDE
9	PAREDES E PAINÉIS
10	FORROS
11	ESQUADRIAS VIDROS E ESPELHOS
12	DIVISÓRIAS INDUSTRAIS
13	PISOS
14	INSTALAÇÃO DADOS
15	INSTALAÇÃO ELÉTRICA
16	ILUMINAÇÃO
17	AR-CONDICIONADO E EXAUSTÃO
18	COMBATE À INCÊNDIO E PÂNICO
19	MÁRMORES E GRANITOS
20	LOUÇAS E METAIS
21	PINTURA
22	MOBILIÁRIO CORPORATIVO
23	MOBILIÁRIO DECORATIVO
24	MARCNARIA
25	DIVISÓRIAS SANITÁRIAS
26	SERRALHERIA
27	PERSIANAS
28	COMUNICAÇÃO VISUAL
29	PAISAGISMO
30	LIMPEZA
31	PROJETOS
32	ADM, MOBILIZAÇÃO E FRETE
33	SISTEMAS ESPECIAIS
34	IMPOSTO

Após discutir e avaliar a proposta da CUSTÓDIO SOLUÇÕES EM AMBIENTES CORPORATIVOS ("Custódio Arquitetura"), chegamos à conclusão de que a proposta apresentada por esta empresa, que é uma firma de alta competência técnica e com excelentes referências, com valor adequado e condizente com o praticado pelo mercado para uma obra deste porte, seria a mais adequada para a execução da obra apresentada. Entendemos que o processo de visita técnica da Custódio Arquitetura no andar da Escola de Música e as reuniões realizadas para discussão do projeto proporcionaram uma maior compreensão do projeto e das expectativas da Escola de Música. A Custódio Arquitetura compreendeu a necessidade de ser uma obra de baixo custo, sem prejuízo da qualidade dos serviços propostos, mantendo as características atuais da Escola de Música e se comprometendo a entregar exatamente o solicitado pela Escola de Música, resultando em uma proposta mais condizente com o esperado.

Cabe a ressalva de que a Daniel Advogados será responsável somente pelo pagamento da empresa de arquitetura, ficando claro e evidente que a UFRJ deverá ficar como responsável por acompanhar a execução dos serviços que serão prestados pela Custódio Arquitetura, estando a Daniel Advogados isenta da responsabilidade das aprovações junto ao condomínio, bem como aprovações técnicas, sendo a mesma somente responsável pelo financiamento das obras conforme orçamento apresentado pela Custódio Arquitetura.

O fornecimento desta reforma pela Daniel Advogados, retira o ônus da administração pública de arcar com o custo de uma obra desta magnitude, entregando à Escola de Música da UFRJ um espaço novo, reformado e mais bem distribuído.

2 - MUDANÇA DO CAMPUS LARGO NELSON GONÇALVES

Conforme mencionado acima, a Escola de Música da UFRJ ressaltou, além da necessidade de adequação acústica e reformas gerais do 21º andar da Torre Oeste, para ocupação pela Escola, a sua necessidade urgente de mudança da unidade da Escola de Música da UFRJ que ocupa o campus localizado no Largo Nelson Gonçalves, nº 51, Lapa, Rio de Janeiro/RJ, para o referido imóvel. Desta forma, a reforma do espaço contempla, ainda, todas as alterações necessárias para o pleno funcionamento do novo espaço, acomodando as duas partes da Escola de Música.

Não obstante, a Escola de Música destacou a necessidade não apenas da reforma do espaço, como também do apoio no processo de mudança da Escola de Música, em si, uma vez que existem preocupações relacionadas ao transporte de instrumentos valiosos e históricos, bem como outros equipamentos.

Portanto, a presente proposta inclui, ainda, a absorção, pela Daniel Advogados, dos custos a serem arcados com a mudança do Largo Nelson Gonçalves para o Edifício Ventura, o que inclui o transporte de instrumentos e outros equipamentos auxiliares. Destacamos que a Daniel se responsabiliza somente pela contratação e pagamento dos terceiros que irão realizar a mudança, não se responsabilizando pelos atos destes

terceiros, portanto, qualquer perda ou dano causados a bens da UFRJ serão de responsabilidade da empresa contratada para a realização do transporte.

A responsabilidade de indicação da empresa que ficará encarregada de realizar o transporte dos instrumentos e outros bens, será da Escola de Música da UFRJ, com base em seu próprio conhecimento e experiência.

A Daniel Advogados se compromete ao pagamento de montante limitado a R \$100.000,00 (cem mil reais). Neste caso, se a proposta da transportadora exceder tal valor, a responsabilidade total da Daniel Advogados se limitará ao montante de R\$100.000,00, responsabilizando-se a UFRJ pelo pagamento do restante, e, caso a proposta da empresa escolhida seja inferior a tal limite, a Daniel Advogados arcará com o montante total cobrado pela transportadora.

O pagamento da transportadora será feito pela Daniel Advogados diretamente à empresa escolhida pela UFRJ, mediante emissão de Nota Fiscal pela empresa transportadora, enviada à Daniel Advogados, por intermédio da RealtyCorp.

3 - BENFEITORIAS DO 21º ANDAR DA TORRE OESTE

Quanto às condições de devolução do 21º andar da Torre Oeste, a obra realizada nesta unidade, foi uma obra realizada pela **Athié Wohnrath - Construtora e Arquitetura** (<https://www.athiewohnrath.com.br/quem-somos/>) um dos principais escritórios de arquitetura corporativa do Brasil, dito isto, aceitar o andar nas condições apresentadas, traz valor agregado para o futuro locatário, facilitando o processo de locação e trazendo valor para a marca do futuro locatário.

O investimento realizado pela Daniel Advogados no 21º andar da Torre Oeste foi de R\$5.393.828,65. No entanto, como a pandemia mudou significativamente a estratégia de ocupação do escritório, que passou por um período extenso de lockdown e opera até hoje em sistema híbrido de trabalho, se tornou desnecessário um escritório com 1644,63 m².

Como a Daniel Advogados ocupou o imóvel por pouco tempo, o valor de investimento só foi depreciado, até o momento, em R\$2.101.772,02, ficando um saldo residual de R\$3.292.056,63. Levando em consideração esses números, aponta a monta do investimento realizado no andar, cuja infraestrutura ficará como doação à UFRJ, podendo a UFRJ utilizar conforme a sua necessidade.

Para melhor entendimento, segue abaixo o Resumo Gerencial. O Anexo V (Anexo V - Valor Obra RJ) contempla a planilha detalhada com os custos:

RUBRICA	VALOR	DEPRECIACÃO	SALDO RESIDUAL	%
OBRA CIVIL	2.593.085,25	914.710,82	1.678.374,43	51,0%
ESTAÇÕES DE TRABALHO E MOBILIÁRIO	835.858,39	293.849,11	542.009,28	16,5%
TELEFONIA E SISTEMA DE COMPUTAÇÃO	105.846,25	74.674,58	31.171,72	0,9%
FORROS E DIVISÓRIAS	348.947,18	193.897,47	215.049,71	6,5%
AR CONDICIONADO	329.965,07	232.790,36	97.174,71	3,0%
PISOS	256.182,56	90.350,76	165.781,80	5,0%
SIST. DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO	255.326,00	90.066,25	165.259,75	5,0%
ARQUITETURA E PROJETOS	203.159,41	71.664,48	131.494,93	4,0%
PORTAS E DIVISÓRIAS	188.900,59	66.634,68	122.265,91	3,7%
PERSIANAS	123.116,19	43.429,24	79.686,95	2,4%
LOGOTIPO E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA	52.000,00	18.343,00	33.657,00	1,0%
LIMPEZA	25.590,85	25.590,85	0,00	0,0%
MÁRMORE E GRANITO	25.551,45	9.013,27	16.538,18	0,5%
LOCAÇÃO DE CAÇAMBAS	21.250,00	21.250,00	0,00	0,0%
VIDRAÇARIA	21.000,00	7.407,75	13.592,25	0,4%
SEGURO	8.099,46	8.099,46	0,00	0,0%
TOTAL	5.393.828,65	2.101.772,02	3.292.056,63	100,0%

Cumprir destacar que, apesar de o andar ser atualmente caracterizado para um escritório de advocacia, fica evidente a qualidade e versatilidade do imóvel se comparado com o Laudo de Vistoria firmado com a UFRJ, comprovando que o imóvel se encontra atualmente em melhores condições do que foi recebido, permitindo que toda a estrutura fixa e mobiliário seja reaproveitado na reforma que acomodará a Escola de Música, conforme projetado pela Custódio Arquitetura.

Portanto, em benefício para ambas as Partes, a partir desta proposta, a Daniel Advogados não precisará retirar as benfeitorias introduzidas no espaço durante o período de locação, e a UFRJ receberá o imóvel com materiais, acabamentos e bens de alta qualidade para atualização de seus espaços

RESUMO DA PROPOSTA

Considerando que o movimento da Daniel Advogados foi devido a uma mudança de práticas pós pandemia, adotando um sistema híbrido de utilização do escritório, onde o escritório está sendo utilizado de forma opcional pelos colaboradores, o que configura em uma redução significativa da necessidade do espaço sendo ocupado atualmente no 21º andar do Edifício Ventura Corporate Towers, decidimos por encerrar a relação de forma que ambas as partes possam ser beneficiadas.

Desta forma, considerando a proposta descrita nos itens 1, 2 e 3 acima e os benefícios que serão absorvidos pela UFRJ, a Daniel Advogados propõe, em contrapartida, que esta seja isenta de:

- (i) pagamento da multa equivalente a 3 (três) meses de aluguel proporcionais ao período não cumprido de contrato, conforme Cláusula 8.1 do Contrato ("Multa");
- (ii) indenização do valor dos aluguéis e encargos devidos pela Daniel, conforme Cláusula 8.2 do Contrato ("Aviso Prévio"), correspondente ao período restante de Aviso Prévio após efetiva entrega das chaves; e
- (iii) devolução do valor de carência concedida pela UFRJ de isenção dos primeiros 12 meses de aluguel, também proporcional ao período não cumprido do contrato, conforme Cláusula 8.5 do Contrato ("Carência"); e

QUADRO-FINANCEIRO DA PROPOSTA:

Benefícios para UFRJ	Valor
Reforma do 21º andar da Torre Oeste	R\$ 1.082.926,94
Benfeitorias do 21º andar da Torre Leste para a UFRJ	R\$ 3.292.056,63
Mudança Largo Nelson Gonçalves	Até R\$ 100.000,00
TOTAL	R\$ 4.474.983,57

Benefícios para DANIEL	Valor
Isenção da carência	R\$ 1.129.729,44
Isenção da multa	R\$ 282.432,36
Desconto do Aviso Prévio	Até R\$ 336.229,00
TOTAL	R\$ 1.748.390,80

Portanto, entendemos que o encerramento do Contrato de forma aqui proposta proporcionará maior equilíbrio financeiro no encerramento da relação, trazendo amplos benefícios, tanto financeiros, quanto estratégicos, para ambas as Partes.

Mediante o recebimento, pela Daniel Advogados, de consentimento expresso da UFRJ, à presente proposta, a Daniel Advogados enviará à UFRJ minuta Termo de Rescisão a ser firmado entre as partes, refletindo as condições aqui negociadas, para análise e aprovação da Procuradoria.

DocuSigned by:
ALÍCIA KRISTINA DANIEL SHORES
93C584D6CF65459...

No aguardo de uma breve resposta, despedimo-nos.

Atenciosamente,

DocuSigned by:
Claudia Cruz
26F021EBEAA2449...

DocuSigned by:
Celso Cvaigman
5CEAA0A18D414F7...

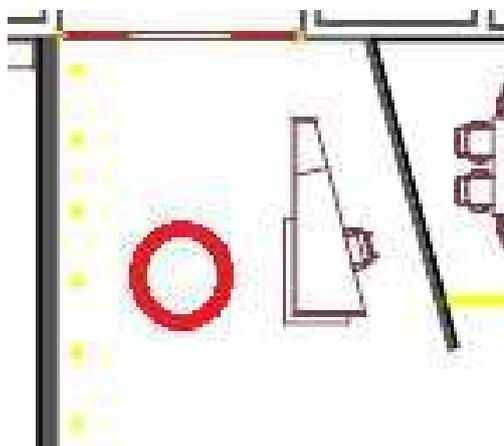
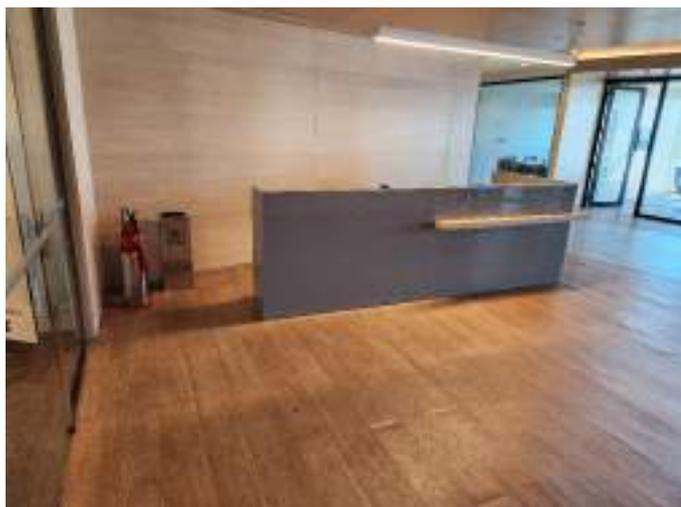
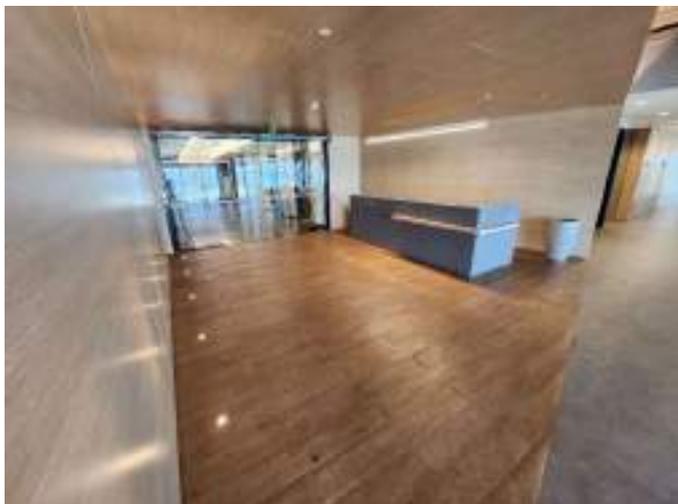
Celso Cvaigman

Daniel Law
Head of Finance
Celso.cvaigman@daniel-ip.com
Tel.: 21 2102-4226

DANIEL

ANEXO II **LAUDO – LEVANTAMENTO DO MOBILIARIO**

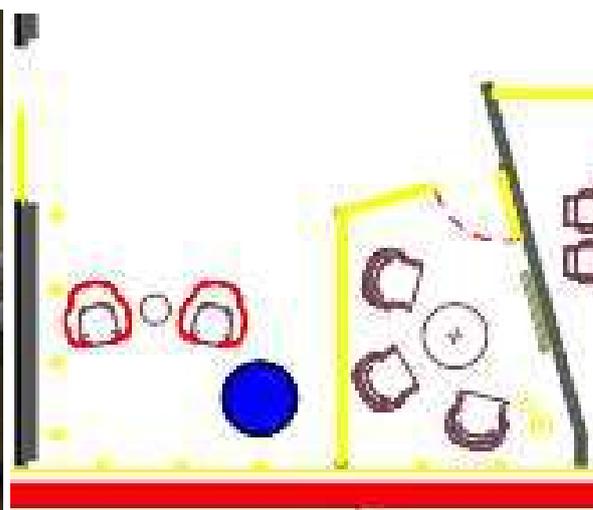
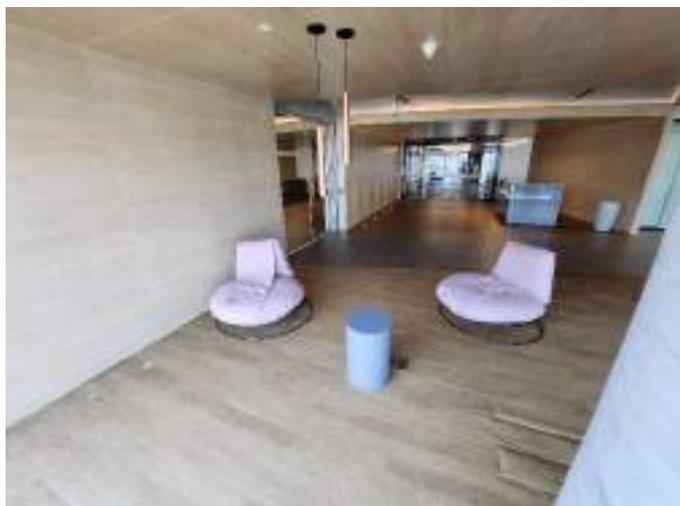
1. RECEPÇÃO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 1 Balcão com armário embutido de duas portas;
- 1 Porta Guarda-chuva;
- 2 Extintores;
- 1 Cadeira;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Lixeira;
- 1 Vazo de Plantas;
- 1 luminária retangular em cima da mesa da recepção;

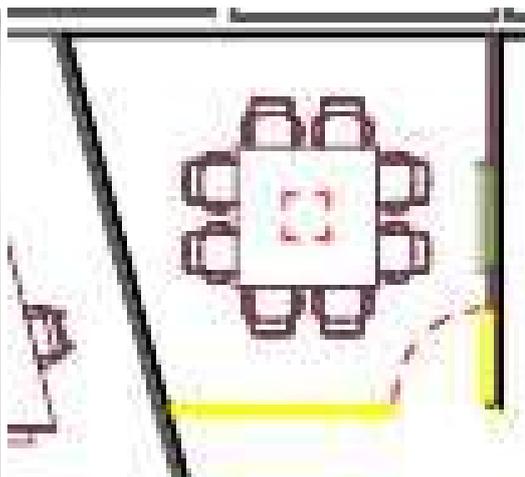
2. ÁREA DE ESPERA ABERTA E FECHADA (CORCOVADO)



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 2 Poltronas redondas na cor rosa – espera aberta;
- 1 Mesa pequena redonda na cor azul – espera aberta;
- 1 Mesa pequena redonda na cor marrom – espera fechada;
- 3 Poltronas na cor bege – espera fechada;
- 1 TV – espera fechada;
- 2 Luminárias na espera aberta;
- 1 Luminária na espera fechada;

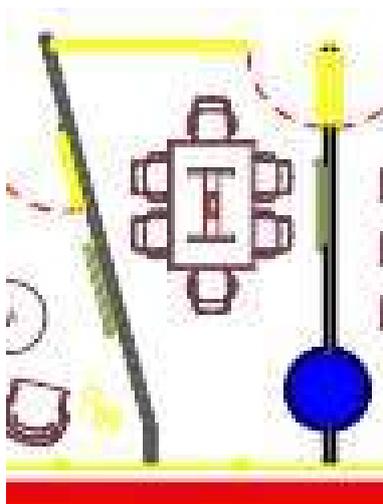
3. SALA DE REUNIÃO 1 – MARACANÃ



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 8 Cadeiras;
- 1 Mesa quadrada;
- 1 Saco bolha que poderá ser descartado;
- 1 Lixeira;

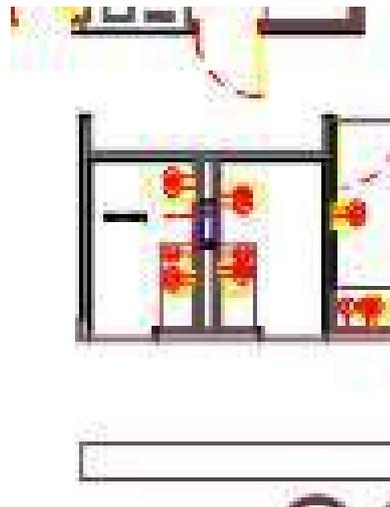
4. SALA DE REUNIÃO 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

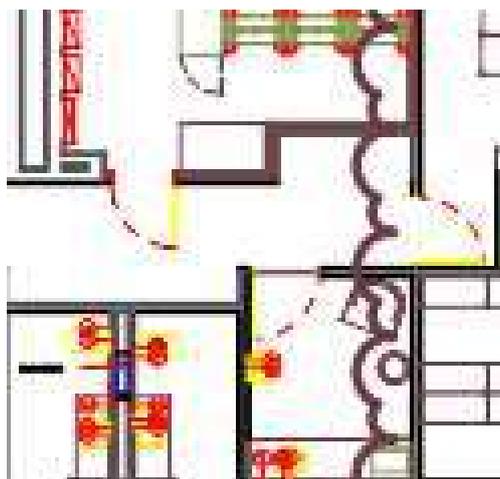
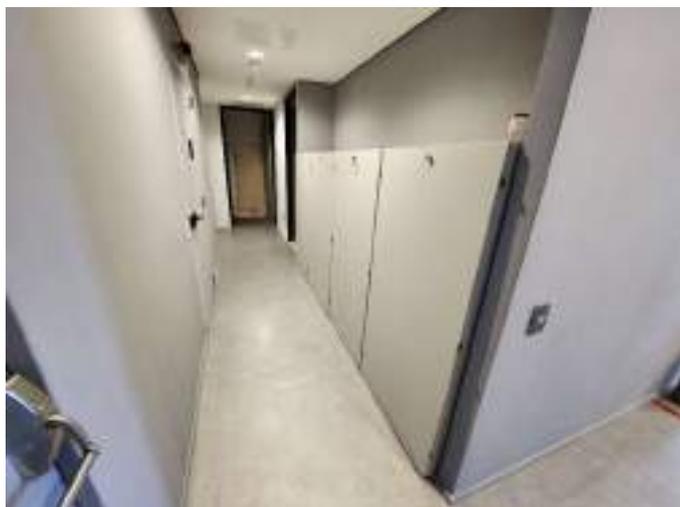
- 6 Cadeiras;
- 1 Mesa Retangular;
- 1 Lixeira;

5. BANHEIROS MASCULINO E FEMINIO (INTERNO)



5 Dispensadores da Kimberley em cada banheiro;

6. CORREDOR DO CPD E SALA DE AMAMENTAÇÃO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

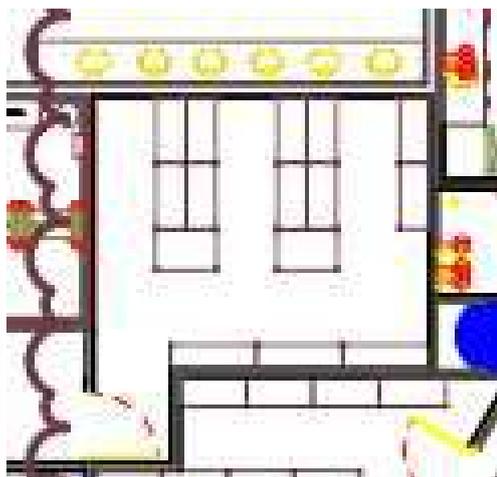
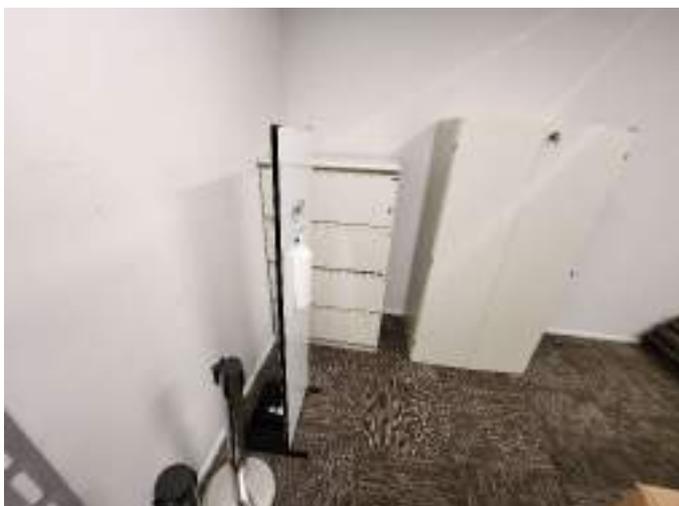
6 Armários de 2 portas;

Sendo:

4 na cor cinza;

2 na cor branca;

7. DEPÓSITO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

1 Carrinho com 4 rodinhas e 3 prateleiras;

10 estantes organizadas em 5 filas;

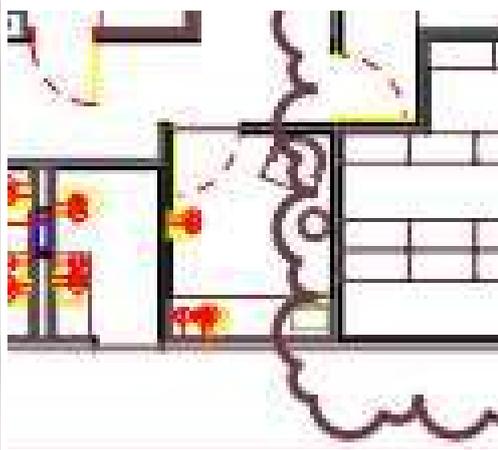
2 Claviculários;

1 Armário com 2 portas;

1 Armário com 4 gavetas.

Diversos objetos que poderão ser descartados caso não tenham interesse;

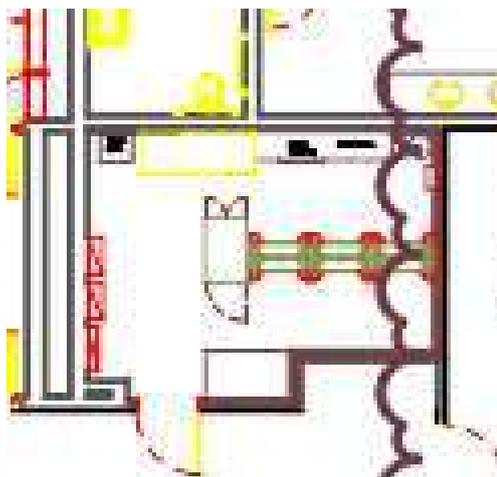
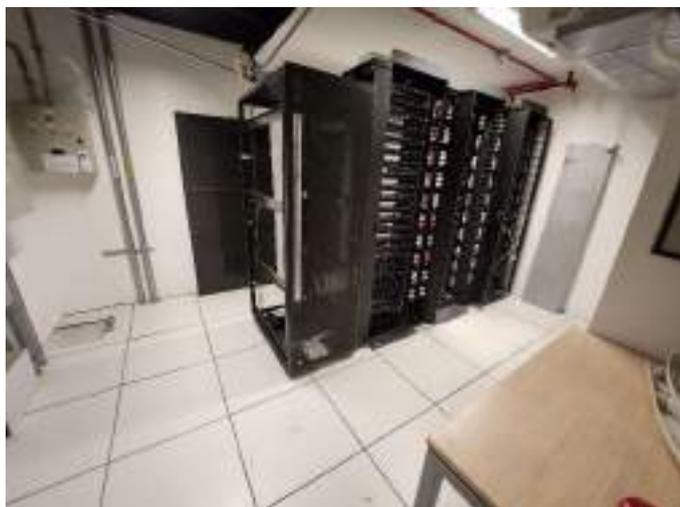
8. SALA DE AMAMENTAÇÃO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 1 Poltrona com banquetta de pé;
- 1 lixeira;
- 1 Luminária ao lado da poltrona;
- 3 Dispensadores Kimberly;

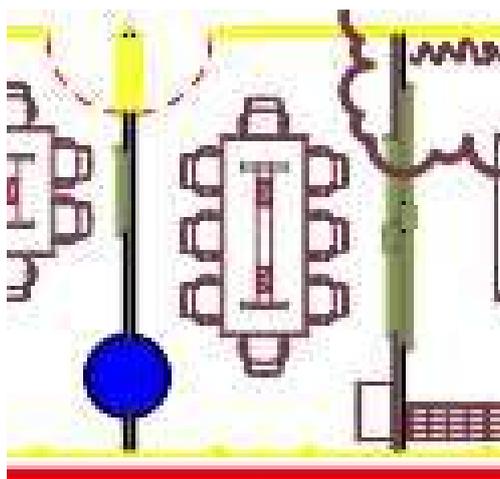
9. CPD



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

Estrutura do CPD deixada, sem cortar os cabos;
Prateleiras;
1 mesa retangular simples;
2 máquinas de ar-condicionado split, para apoio;
Sistema de combate a incêndio;

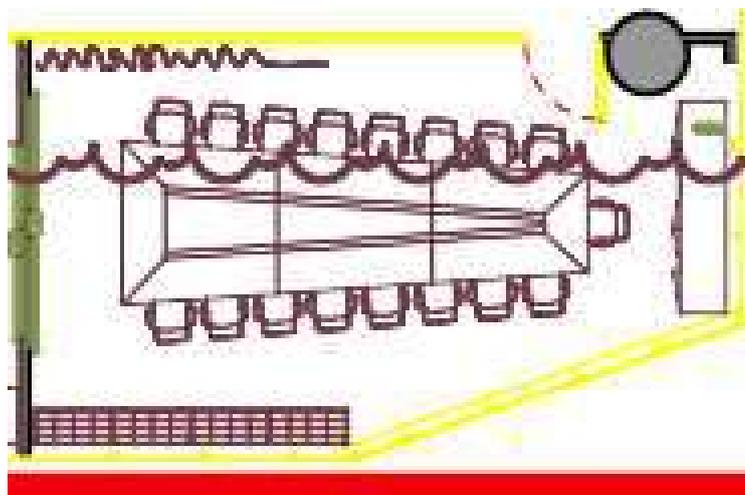
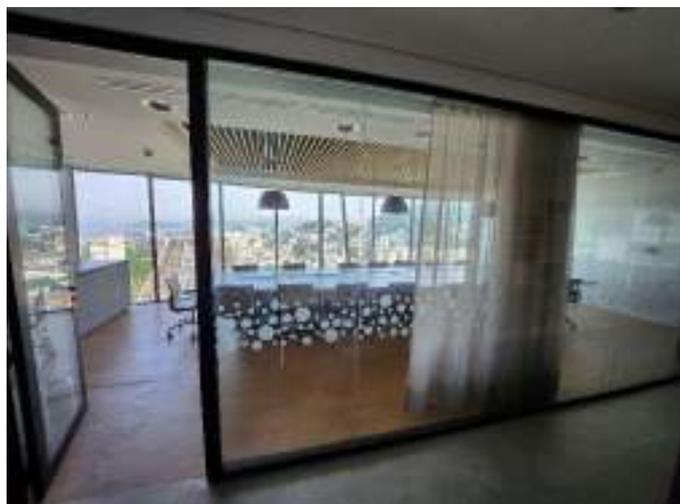
10. SALA DE REUNIÃO 3 – PÃO DE AÇUCAR



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 8 Cadeiras;
- 1 Mesa retangular;
- 1 Armário baixo de duas portas;
- 1 Lixeira

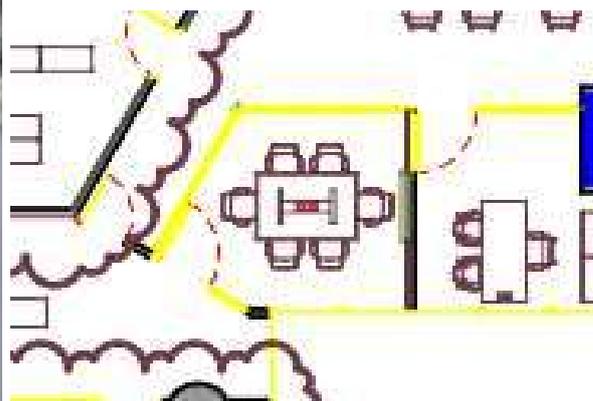
11. SALA DE REUNIÃO 4 - DAD



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 17 cadeiras;
- 1 armário baixo com 5 portas;
- 1 lixeira;
- 1 banco lateral de apoio com 4 almofadas;
- 3 luminárias pendentes;
- 1 mesa grande de reunião

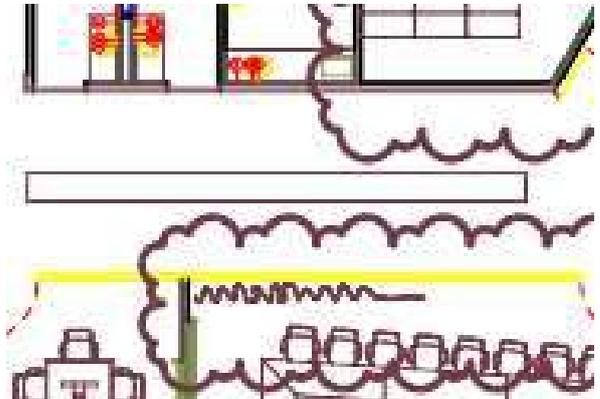
12. SALA DE REUNIÃO 5 - CATEDRAL



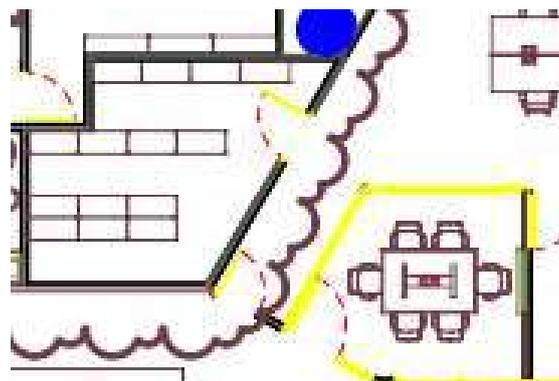
Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 cadeiras;
- 1 Mesa retangular;
- 1 Lixeira;
- 2 Extintores na parte externa, detalhe no canto da foto;

13. ESTANTE DO CORREDOR DAS SALAS DE REUNIÃO



14. BIBLIOTECA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

17 Estantes organizadas em 4 fileiras;

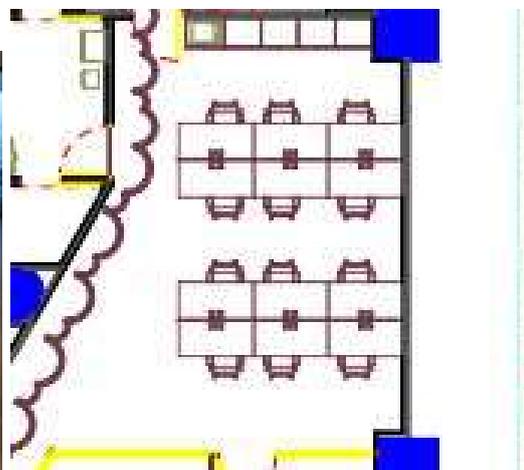
15. SALA DENIS



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 1 Armário baixo com 4 portas;
- 1 Lixeira;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Cadeira de diretor;
- 2 cadeiras de visitante;
- 1 Luminária em cima da mesa;

16. ESPAÇO ABERTO ANTES DA COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 12 Cadeiras;
- 12 Gaveteiros;
- 12 Estações de trabalho;
- 10 Suportes de tela;
- 1 Lixeira metálica e 2 Lixeiras pretas;
- 2 Extintores;
- Armário baixo com 10 portas;

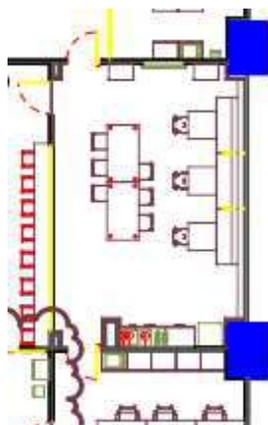
17. LAVANDERIA E COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 9 Bancos;
- 6 Lockers;
- 1 Lixeira metálica;
- 3 Pias com torneira;
- 1 Bancada;
- 1 Prateleira
- 5 Dispensadores Kimberly;
- 1 Porta lixeira, com lixeira de plástico;
- 1 Armário Superior com 6 portas;
- 1 Armário inferior com 4 portas e 4 gavetas;
- 1 Armário de pia com 10 portas e 4 gavetas;
- 1 Armário aéreo com 12 portas;
- 1 Estante com 3 prateleiras e 2 portas lixeiras na parte inferior, com 2 lixeiras de plástico dentro;
- 1 Estante com 8 portas

18. COPA SECA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Bancos;
- 3 Cadeiras;
- 3 Mesas baixas;
- 3 Sofás;
- 1 Armário baixo com 5 portas;
- 2 Lixeiras metálicas;
- 2 Estantes na cor preta;
- 2 mesas altas com base de metal;
- 2 Lixeiras plásticas;
- 5 luminárias;

19. SALÃO ABERTO – PARTE 1 APÓS A COPA

ABAIXO - 10 ARMÁRIOS ALTOS – TOTAL DE 20 PORTAS



ABAIXO - SALA DO RH – PRIMEIRA SALA APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Gaveteiros;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 1 lixeira metálica e 1 lixeira alta na cor preta;
- 6 Estações de trabalho;

ABAIXO – SEGUNDA SALA – AO LADO DA SALA DO RH



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Gaveteiro;
- Armário baixo com total de 2 portas;
- 1 lixeira;
- 1 Estações de trabalho;
- 1 Luminária;

ABAIXO - SALA PONTE – TERCEIRA SALA APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 11 Cadeiras;
- Armário baixo com total de 2 portas;
- 1 lixeira metálica;
- 1 Mesa grande

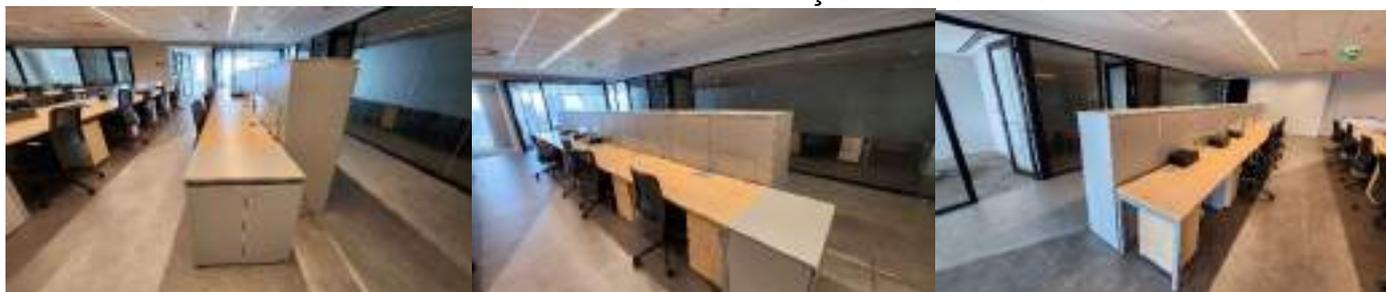
ABAIXO - QUARTA SALA APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 2 Bancos;
- Armário baixo com total de 2 portas;
- 7 lixeiras;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Luminária;

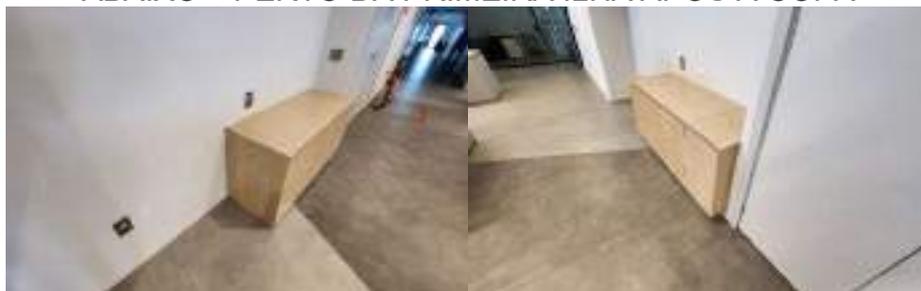
ABAIXO – PRIMEIRA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 4 Cadeiras;
- 5 Estações de trabalho;
- Armário baixo com total de 2 portas;
- 5 Gaveteiros
- 3 Suportes de Tela;

ABAIXO – PERTO DA PRIMEIRA ILHA APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 2 Armários baixos com total de 3 portas + 1 porta lixeira de plástico dentro;
- 2 Extintores;

ABAIXO – SEGUNDA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 10 Cadeiras;
- 10 Estações de trabalho;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 10 Gaveteiros;
- 4 Suportes de Tela;
- 2 Extintores;
- 1 Vazo decorativo para plantas;

ABAIXO – PHONE BOTH PERTO DA SEGUNDA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 2 Cadeiras;
- 2 Mesas;
- 2 Lixeiras;

ABAIXO – TERCEIRA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 10 Cadeiras;
- 10 Estações de trabalho;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 10 Gaveteiros;
- 2 Suportes de Tela;

ABAIXO – SALA PERTO DA TERCEIRA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 2 Cadeiras;
- 2 Estações de trabalho;
- 2 Gaveteiros;
- 1 Suportes de Tela;
- 2 Extintores na parte de fora;
- 1 Luminária;

ABAIXO – QUARTA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 10 Cadeiras;
- 10 Estações de trabalho;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 10 Gaveteiros;
- 7 Suportes de Tela;
- 1 Vazo de plantas decorativas;

ABAIXO – SALA PERTO DA QUARTA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Gaveteiro;
- 2 Bancos;
- 1 Lixeira;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;

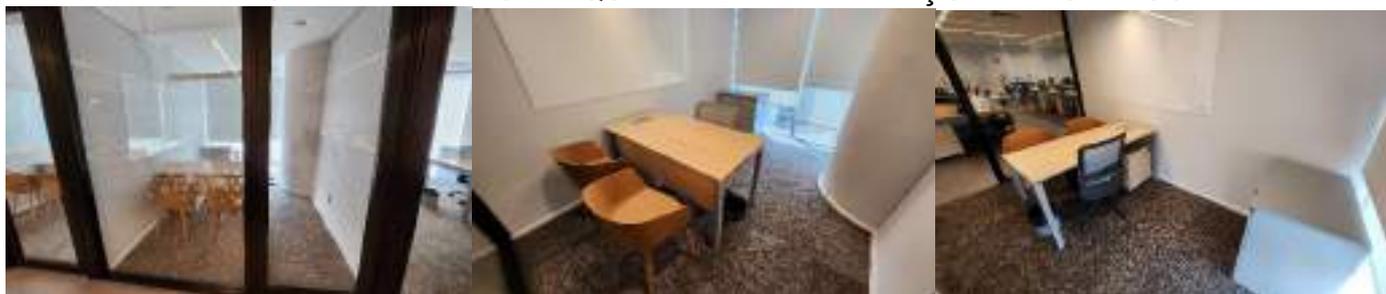
ABAIXO – QUINTA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 10 Cadeiras;
- 10 Estações de trabalho;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 10 Gaveteiros;
- 9 Suportes de Tela;
- 2 Lixeiras metálicas para coleta seletiva;

ABAIXO – SALA PERTO DA QUINTA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Lixeira;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;

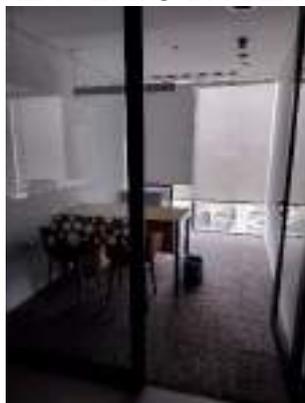
ABAIXO – SEXTA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 10 Cadeiras;
- 10 Estações de trabalho;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 10 Gaveteiros;
- 10 Suportes de Tela;
- 1 Vazo de planta decorativa;
- 1 Lixeira preta de plástico;

ABAIXO – PRIMEIRA SALA PERTO DA SEXTA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Gaveteiro;

- 1 Lixeira;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;

ABAIXO – SALA PERTO DA SEXTA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Lixeira;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;
- 2 suportes de monitores;

ABAIXO – SÉTIMA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS A COPA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 10 Cadeiras;
- 10 Estações de trabalho;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 10 Gaveteiros;
- 8 Suportes de Tela;
- 1 Lixeira;

ABAIXO - PORTA DO HALL, ILHAS OUTBACK E PHONE BOTHS AQUARIO





Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 4 Sofás;
- 2 mesas;
- 3 Cadeiras;
- 3 Suportes de laptop;

ABAIXO – SALA PERTO DO PHONE BOTH AQUARIO E DA SÉTIMA ILHA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 2 Cadeiras;
- 2 Suportes de laptop;
- 1 Lixeira;

ABAIXO – SALA PERTO DO PHONE BOTH AQUARIO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 2 Bancos;
- 1 Armário baixo de 2 portas;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Lixeira;
- 1 Luminária;

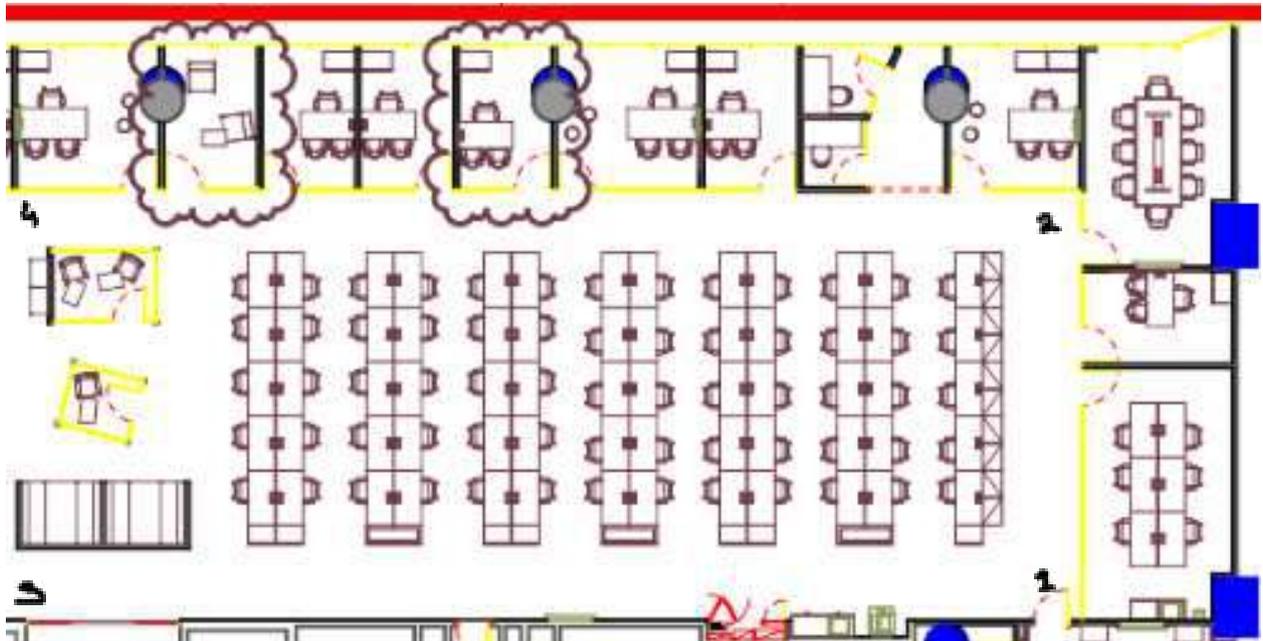
ABAIXO – FOTOS DO AMBIENTE DO SETOR 1 APÓS A COPA ATÉ O HALL E PHONE BOTH



1 2



3 4



20. SALÃO ABERTO – AMBIENTE 2 APÓS PHONE BOTH AQUARIO

ABAIXO – PRIMEIRA SALA APÓS O PHONE BOTH AQUARIO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Armário baixo de 2 portas;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Lixeira;
- 1 Luminária;
- 1 Suporte para monitor;

ABAIXO – PRIMEIRA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS O PHONE BOTH AQUARIO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 9 Cadeiras;
- 10 Estações de trabalho;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 10 Gaveteiros;
- 10 Suportes de Tela;
- 1 Lixeira;
- 2 Estante metálicas decorativas e 1 porta guarda-chuva metálico perto da saída;

ABAIXO – SEGUNDA SALA APÓS O PHONE BOTH AQUARIO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 2 Cadeiras com suporte para laptop;
- 1 Suporte de laptop;
- 1 Lixeira;

ABAIXO – SEGUNDA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS O PHONE BOTH AQUARIO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 6 Suportes de Tela;
- 1 Lixeira;

ABAIXO – TERCEIRA ILHA DE ESTAÇÕES APÓS O PHONE BOTH AQUARIO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 8 Cadeiras;
- 8 Estações de trabalho;
- 8 Gaveteiros;
- 7 Suportes de Tela;
- 1 Lixeira;

ABAIXO – TERCEIRA SALA APÓS O PHONE BOTH AQUARIO



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 2 Bancos;
- 1 Lixeira;
- 1 Luminária;

ABAIXO – QUARTA SALA – PHONE BOTH AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 2 Estação de trabalho;
- 2 Lixeiras;

ABAIXO – QUARTA ILHA DE ESTAÇÕES PERTO DO PHONE BOTH AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 2 Extintores;
- 6 Suportes de tela;
- 1 Lixeira;

ABAIXO – QUINTA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 2 Bancos;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Lixeira;
- 1 Suporte de Tela;
- 1 Luminária;

ABAIXO – QUINTA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 5 Suportes de tela;
- 1 Lixeira;

ABAIXO – SEXTA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 6 Suportes de tela;
- 1 Lixeira;
- 2 Extintores;

ABAIXO – SEXTA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Lixeira;
- 1 Suporte de Tela;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Luminária;

ABAIXO – SÉTIMA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 4 Suportes de tela;
- 1 Lixeira;

ABAIXO – ARMÁRIO DO CORREDOR DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

1 Armário com 8 portas + 2 portas lixeiras de plástico dentro e 1 dispensador kimberly;

ABAIXO – SÉTIMA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

3 Cadeiras;
1 Estação de trabalho;
1 Armário baixo com 2 portas;
1 Lixeira;
1 Suporte de Tela;
1 Gaveteiro;
1 Luminária;

ABAIXO – OITAVA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Lixeira;
- 1 Suporte de Tela;

ABAIXO – OITAVA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 5 Suportes de tela;
- 1 Lixeira;

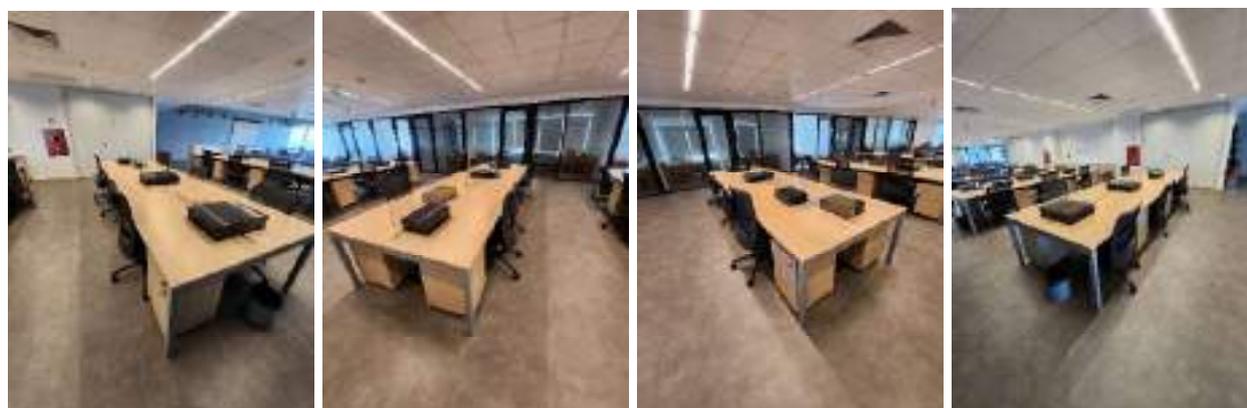
ABAIXO – NONA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Lixeira;
- 1 Suporte de Tela;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;

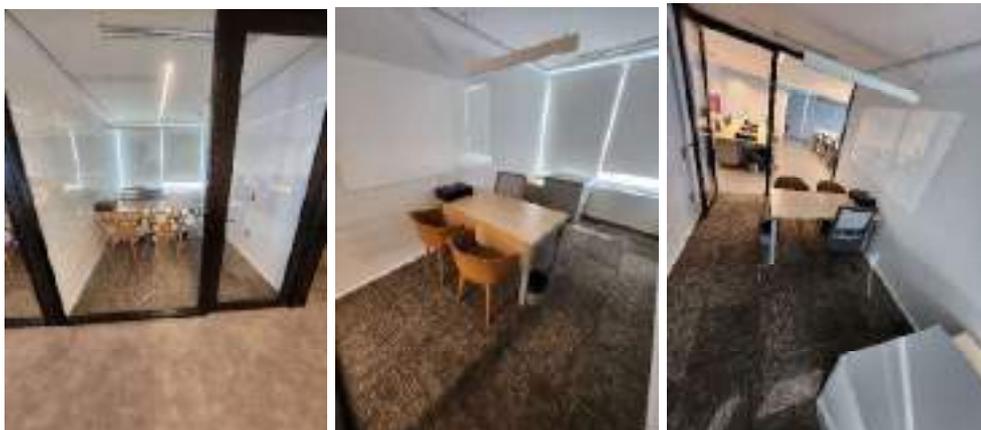
ABAIXO – NONA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 6 Suportes de tela;
- 1 Lixeira;

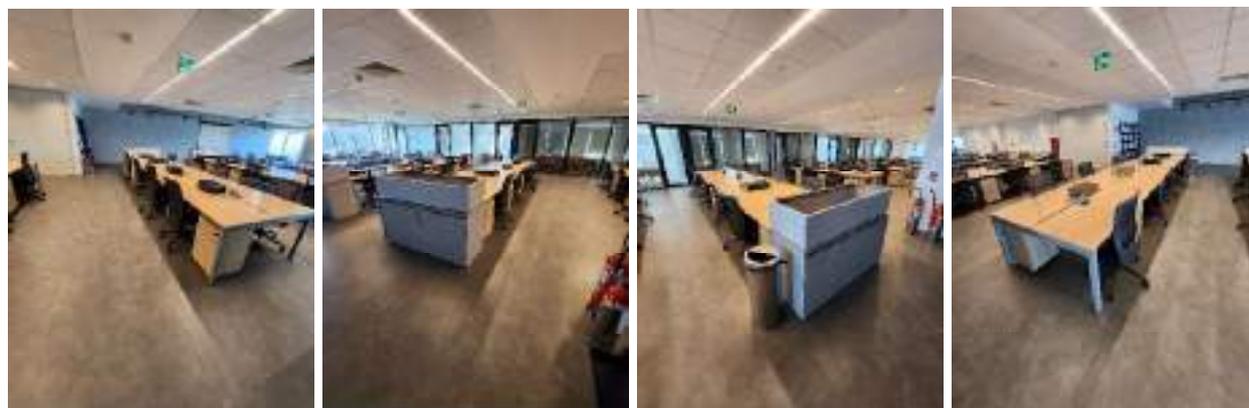
ABAIXO – DÉCIMA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Lixeira;
- 1 Suporte de Tela;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;

ABAIXO – DÉCIMA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 8 Cadeiras;
- 8 Estações de trabalho;
- 8 Gaveteiros;
- 6 Suportes de tela;
- 1 Lixeira metálica grande;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 1 Vazo decorativo de plantas;
- 2 Extintores;

ABAIXO – ESTANTE DECORATIVA



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

3 Estantes decorativas;

ABAIXO – DÉCIMA PRIMEIRA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

3 Cadeiras;

1 Estação de trabalho;

1 Lixeira;

1 Suporte de Tela;

1 Gaveteiro;

1 Armário baixo com 2 portas;

1 Luminária;

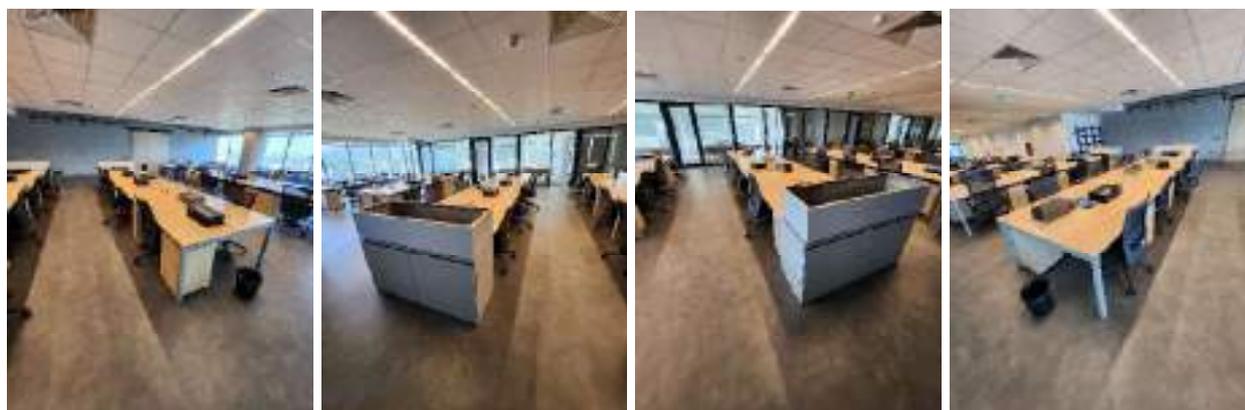
ABAIXO – DÉCIMA SEGUNDA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Lixeira;
- 1 Suporte de Tela;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;

ABAIXO – DÉCIMA PRIMEIRA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 8 Cadeiras;
- 8 Estações de trabalho;
- 8 Gaveteiros;
- 7 Suportes de tela;
- 1 Lixeira;
- 2 Armários baixos com total de 4 portas;
- 1 Vazo decorativo de plantas;

ABAIXO – DÉCIMA TERCEIRA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Lixeira;
- 1 Suporte de Tela;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;

ABAIXO – DÉCIMA SEGUNDA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 4 Suportes de tela;
- 1 Lixeira plástica preta;

ABAIXO – DÉCIMA TERCEIRA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 4 Suportes de tela;
- 1 Lixeira;

ABAIXO – DÉCIMA QUARTA SALA – AMBIENTE 2



Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 3 Cadeiras;
- 2 Bancos
- 1 Estação de trabalho;
- 1 Lixeira;
- 1 Gaveteiro;
- 1 Armário baixo com 2 portas;
- 1 Luminária;

ABAIXO – DÉCIMA QUARTA ILHA DE ESTAÇÕES DO AMBIENTE 2



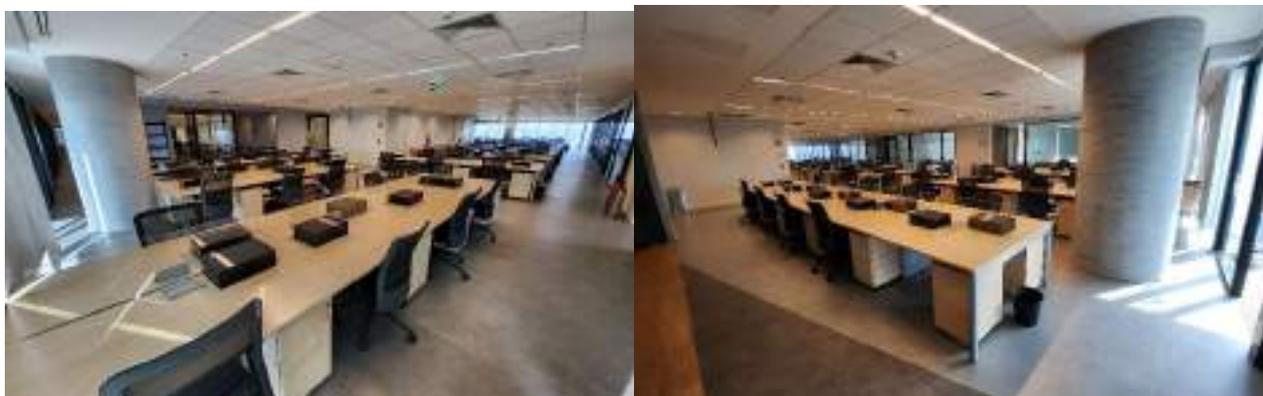
Descrição do Mobiliário e Utensílios:

- 6 Cadeiras;
- 6 Estações de trabalho;
- 6 Gaveteiros;
- 4 Suportes de tela;
- 1 Lixeira plástica preta pequena;
- 2 Extintores;

ABAIXO – FOTOS DOS EXTREMOS DO AMBIENTE 2



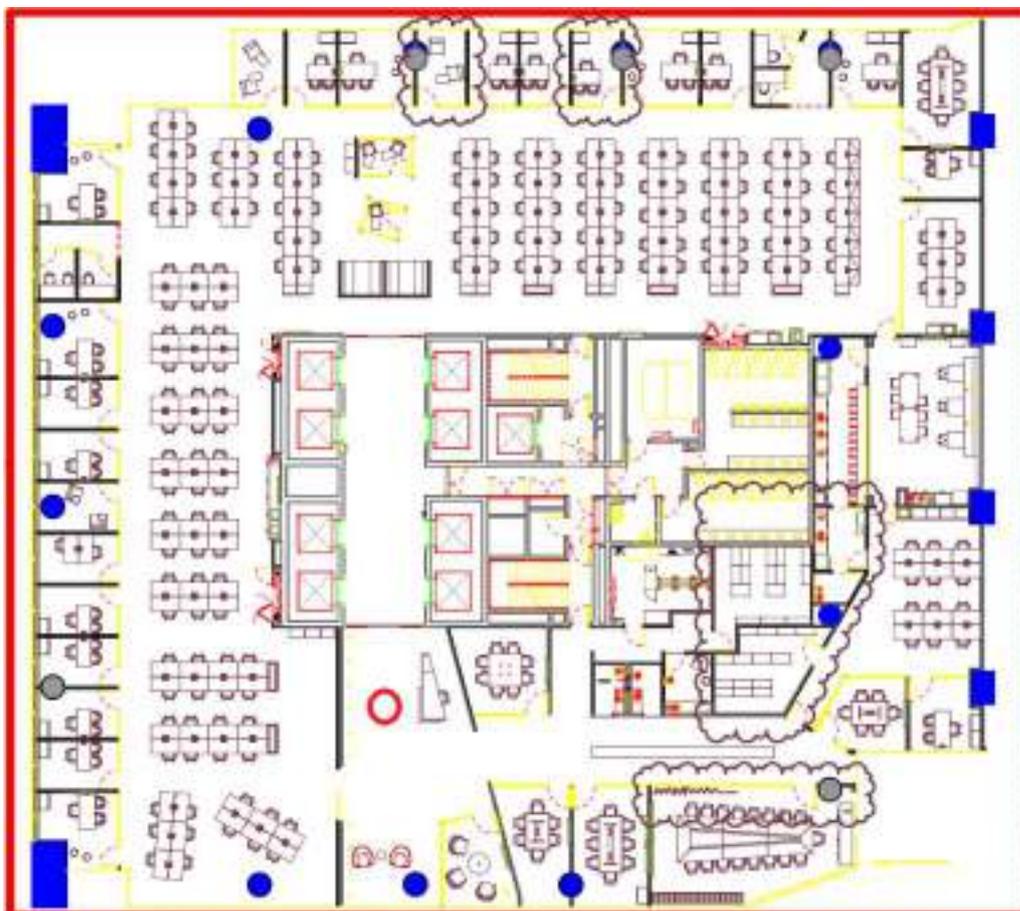
1 2



3 4

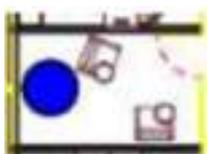


ABAIXO – PLANTA CROQUI COM O LAYOUT APROXIMADO

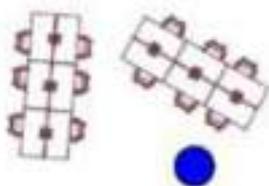


Cabe esclarecer que a planta acima é um Croqui ilustrativo podendo ocorrer divergência com o estado atual, portanto o que fica valendo são as fotos do ambiente, alerta que algumas das salas e espaço aberto podem estar com layout diferente. Exemplo:

Essa sala está completa e não apenas com 2 cadeiras:



Nessa parte faltam 6 posições (mais uma mesa dessa):



ANEXO III - TERMO FINAL DE VISTORIA

Ref. Relatório de visita técnica da UFRJ ao 21° andar da Torre Oeste do Ed. Ventura

Conforme previsto na subcláusula 12.3 do contrato de locação, em 18 de outubro de 2023 esteve presente o servidor Gustavo Moura (PR6) e Carlos Calzavara (RealtyCorp), compondo comissão para realização do Termo Final De Vistoria, realizando uma avaliação das condições de entrega do 21° andar da Torre Oeste do Edifício Ventura Corporate Towers.

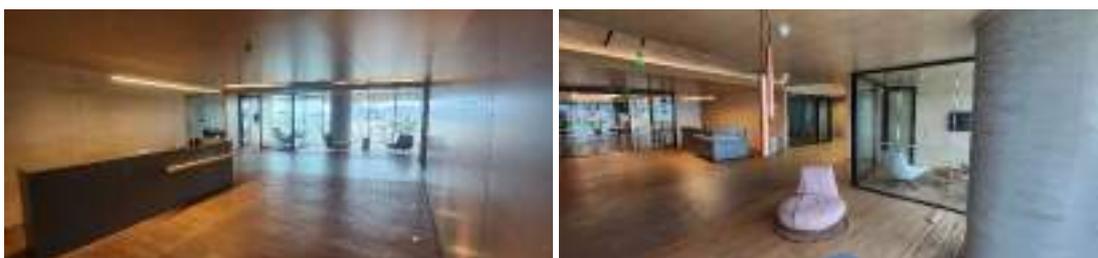
Na vistoria, constatou-se que todas as estruturas físicas estão em perfeito estado de uso, com torneiras e descargas funcionando, além de toda a fiação necessária para *internet*, telefonia e elétrica. Sobre o mobiliário encontrado nas dependências, observou-se que estão em bom estado de conservação geral, apesar de alguns deles apresentarem sinais pontuais de desgaste, por conta da utilização, conforme Anexo II.

A seguir, apresentamos fotos do ambiente, caracterizando como estamos recebendo o imóvel:

1 - Hall:



2 – Recepção e Espera:



3 – Salas de Reunião e Open Space até a Copa:





4 - Copa e Área de Descompressão:



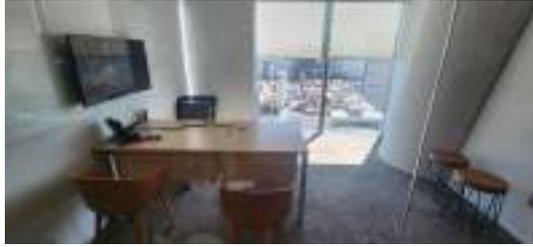


5 - Área Aberta:



6 – Diversas Salas Fechadas da Área Aberta:





DocuSigned by:
Alicia Kristina Daniel Shores
93C584D6CF65459...

DocuSigned by:
Claudia Cruz
26F021EBEAA2449...

TERMO DE ENTREGA DE CHAVES

IMÓVEL: 21° andar da Torre Oeste, localizado no Ventura Corporate Towers, situado na Avenida República do Chile, 330, Centro, Rio de Janeiro/RJ, com 1.644,63m² privativos;

Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ., inscrita no CNPJ sob o nº. 33.663.683/0001-16, com sede à Rua Antônio de Barros Castro, 119, Cidade Universitária, Rio de Janeiro – RJ, CEP: 21941-853.

Eu, **Claudia Ferreira da Cruz, Siape nº 1813672**, representante da UFRJ, conforme delegação atribuída pela Portaria nº 578, de 12 de julho de 2023, publicada no DOU nº 132, Seção 1, Página 23, em 13 de julho de 2023 da **UFRJ**, declaro ter recebido as chaves do imóvel acima descrito, na data descrita abaixo, tomando posse do respectivo imóvel.

Rio de Janeiro, 18 de outubro de 2023.

DocuSigned by:
Claudia Cruz
26F021EBEAA2449...

Claudia Ferreira da Cruz
Universidade Federal do Rio de Janeiro - UFRJ

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 37C07692E70C4020971DBEF10569A003

Status: Concluído

Assunto: Complete com a DocuSign: Termo_de_Distrato_nº 19_2023 - rv DANIEL 10-10-2023.docx, ANEXO I - Pr...

Envelope fonte:

Documentar páginas: 71

Assinaturas: 12

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 9

Rubrica: 10

Celso Cvaigman

Assinatura guiada: Ativado

Endereço: Av. Republica do Chile 230, 3º andar

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Cidade:Bairro: Centro Estado: RJ CE

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Rio de Janeiro, RJ 20031-170

celso.cvaigman@daniel-ip.com

Endereço IP: 189.60.29.40

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Celso Cvaigman

Local: DocuSign

19 de outubro de 2023 | 12:23

celso.cvaigman@daniel-ip.com

Eventos do signatário

ALÍCIA KRISTINA DANIEL SHORES

alicia.daniel-shores@daniel-ip.com

Diretora Executiva

Daniel Law

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:

 93C584D6CF65459...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 191.13.189.66

Assinado com o uso do celular

Registro de hora e data

Enviado: 19 de outubro de 2023 | 12:47

Visualizado: 19 de outubro de 2023 | 13:38

Assinado: 19 de outubro de 2023 | 13:39

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 10 de julho de 2020 | 16:10

ID: 4f708199-501a-43cb-aac5-c94ea24147ef

Celso Cvaigman

celso.cvaigman@daniel-ip.com

Head de Finanças

Daniel Law

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 5CEAA0A18D414F7...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 189.60.29.40

Enviado: 19 de outubro de 2023 | 12:47

Visualizado: 19 de outubro de 2023 | 12:48

Assinado: 19 de outubro de 2023 | 12:48

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através do DocuSign

Claudia Cruz

claudiacruz@pr6.ufrj.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 26F021EBEAA2449...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.104.48.2

Enviado: 19 de outubro de 2023 | 12:47

Visualizado: 19 de outubro de 2023 | 14:29

Assinado: 19 de outubro de 2023 | 14:30

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19 de outubro de 2023 | 11:26

ID: d7b61c22-5e48-4d24-8396-555af605d473

Robson Correa Chaves

robsoncchaves@pr6.ufrj.br

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

DocuSigned by:

 86C3FADB6AAA45D...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 146.164.19.21

Enviado: 19 de outubro de 2023 | 12:47

Visualizado: 19 de outubro de 2023 | 13:24

Assinado: 19 de outubro de 2023 | 14:34

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Aceito: 19 de outubro de 2023 | 13:24

ID: 472b43c0-c11c-44c8-b5c9-4e271c80936e

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Antonio Curvello antonio.curvello@daniel-ip.com Daniel Law Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 19 de outubro de 2023 12:47 Visualizado: 19 de outubro de 2023 13:05
Carlos Calzavara carlos.calzavara@realtycorp.com.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Aceito: 22 de junho de 2023 16:13 ID: 640988ee-f9ab-4413-a91f-00d8b01875f0	Copiado	Enviado: 19 de outubro de 2023 12:47 Visualizado: 19 de outubro de 2023 12:50
Gustavo Moura gustavomoura@pr6.ufrj.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 19 de outubro de 2023 12:47 Visualizado: 20 de outubro de 2023 12:12
Ronal Silveira ronal.silveira@musica.ufrj.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 19 de outubro de 2023 12:47
Taiana Fortunato taianafortunato@pr6.ufrj.br Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma) Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através do DocuSign	Copiado	Enviado: 19 de outubro de 2023 12:47 Visualizado: 19 de outubro de 2023 13:25
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	19 de outubro de 2023 12:47
Entrega certificada	Segurança verificada	19 de outubro de 2023 13:24
Assinatura concluída	Segurança verificada	19 de outubro de 2023 14:34
Concluído	Segurança verificada	19 de outubro de 2023 14:34
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico		

ELECTRONIC RECORD AND SIGNATURE DISCLOSURE

From time to time, DANIEL LAWW (we, us or Company) may be required by law to provide to you certain written notices or disclosures. Described below are the terms and conditions for providing to you such notices and disclosures electronically through the DocuSign system. Please read the information below carefully and thoroughly, and if you can access this information electronically to your satisfaction and agree to this Electronic Record and Signature Disclosure (ERSD), please confirm your agreement by selecting the check-box next to 'I agree to use electronic records and signatures' before clicking 'CONTINUE' within the DocuSign system.

Getting paper copies

At any time, you may request from us a paper copy of any record provided or made available electronically to you by us. You will have the ability to download and print documents we send to you through the DocuSign system during and immediately after the signing session and, if you elect to create a DocuSign account, you may access the documents for a limited period of time (usually 30 days) after such documents are first sent to you. After such time, if you wish for us to send you paper copies of any such documents from our office to you, you will be charged a \$0.00 per-page fee. You may request delivery of such paper copies from us by following the procedure described below.

Withdrawing your consent

If you decide to receive notices and disclosures from us electronically, you may at any time change your mind and tell us that thereafter you want to receive required notices and disclosures only in paper format. How you must inform us of your decision to receive future notices and disclosure in paper format and withdraw your consent to receive notices and disclosures electronically is described below.

Consequences of changing your mind

If you elect to receive required notices and disclosures only in paper format, it will slow the speed at which we can complete certain steps in transactions with you and delivering services to you because we will need first to send the required notices or disclosures to you in paper format, and then wait until we receive back from you your acknowledgment of your receipt of such paper notices or disclosures. Further, you will no longer be able to use the DocuSign system to receive required notices and consents electronically from us or to sign electronically documents from us.

All notices and disclosures will be sent to you electronically

Unless you tell us otherwise in accordance with the procedures described herein, we will provide electronically to you through the DocuSign system all required notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you during the course of our relationship with you. To reduce the chance of you inadvertently not receiving any notice or disclosure, we prefer to provide all of the required notices and disclosures to you by the same method and to the same address that you have given us. Thus, you can receive all the disclosures and notices electronically or in paper format through the paper mail delivery system. If you do not agree with this process, please let us know as described below. Please also see the paragraph immediately above that describes the consequences of your electing not to receive delivery of the notices and disclosures electronically from us.

How to contact DANIEL LAWW:

You may contact us to let us know of your changes as to how we may contact you electronically, to request paper copies of certain information from us, and to withdraw your prior consent to receive notices and disclosures electronically as follows:

To contact us by email send messages to: daniel.compagno@daniel-ip.com

To advise DANIEL LAWW of your new email address

To let us know of a change in your email address where we should send notices and disclosures electronically to you, you must send an email message to us at daniel.compagno@daniel-ip.com and in the body of such request you must state: your previous email address, your new email address. We do not require any other information from you to change your email address.

If you created a DocuSign account, you may update it with your new email address through your account preferences.

To request paper copies from DANIEL LAWW

To request delivery from us of paper copies of the notices and disclosures previously provided by us to you electronically, you must send us an email to daniel.compagno@daniel-ip.com and in the body of such request you must state your email address, full name, mailing address, and telephone number. We will bill you for any fees at that time, if any.

To withdraw your consent with DANIEL LAWW

To inform us that you no longer wish to receive future notices and disclosures in electronic format you may:

- i. decline to sign a document from within your signing session, and on the subsequent page, select the check-box indicating you wish to withdraw your consent, or you may;
- ii. send us an email to daniel.compagno@daniel-ip.com and in the body of such request you must state your email, full name, mailing address, and telephone number. We do not need any other information from you to withdraw consent.. The consequences of your withdrawing consent for online documents will be that transactions may take a longer time to process..

Required hardware and software

The minimum system requirements for using the DocuSign system may change over time. The current system requirements are found here: <https://support.docusign.com/guides/signer-guide-signing-system-requirements>.

Acknowledging your access and consent to receive and sign documents electronically

To confirm to us that you can access this information electronically, which will be similar to other electronic notices and disclosures that we will provide to you, please confirm that you have read this ERSD, and (i) that you are able to print on paper or electronically save this ERSD for your future reference and access; or (ii) that you are able to email this ERSD to an email address where you will be able to print on paper or save it for your future reference and access. Further, if you consent to receiving notices and disclosures exclusively in electronic format as described herein, then select the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’ before clicking ‘CONTINUE’ within the DocuSign system.

By selecting the check-box next to ‘I agree to use electronic records and signatures’, you confirm that:

- You can access and read this Electronic Record and Signature Disclosure; and
- You can print on paper this Electronic Record and Signature Disclosure, or save or send this Electronic Record and Disclosure to a location where you can print it, for future reference and access; and
- Until or unless you notify DANIEL LAWW as described above, you consent to receive exclusively through electronic means all notices, disclosures, authorizations, acknowledgements, and other documents that are required to be provided or made available to you by DANIEL LAWW during the course of your relationship with DANIEL LAWW.

CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTROS ELETRÔNICOS E DIVULGAÇÕES DE ASSINATURA

Registro Eletrônicos e Divulgação de Assinatura

Periodicamente, a Daniel Law poderá estar legalmente obrigada a fornecer a você determinados avisos ou divulgações por escrito. Estão descritos abaixo os termos e condições para fornecer-lhe tais avisos e divulgações eletronicamente através do sistema de assinatura eletrônica da DocuSign, Inc. (DocuSign). Por favor, leia cuidadosa e minuciosamente as informações abaixo, e se você puder acessar essas informações eletronicamente de forma satisfatória e concordar com estes termos e condições, por favor, confirme seu aceite clicando sobre o botão “Eu concordo” na parte inferior deste documento.

Obtenção de cópias impressas

A qualquer momento, você poderá solicitar de nós uma cópia impressa de qualquer registro fornecido ou disponibilizado eletronicamente por nós a você. Você poderá baixar e imprimir os documentos que lhe enviamos por meio do sistema DocuSign durante e imediatamente após a sessão de assinatura, e se você optar por criar uma conta de usuário DocuSign, você poderá acessá-los por um período de tempo limitado (geralmente 30 dias) após a data do primeiro envio a você. Após esse período, se desejar que enviemos cópias impressas de quaisquer desses documentos do nosso escritório para você, cobraremos de você uma taxa de R\$ 0.00 por página. Você pode solicitar a entrega de tais cópias impressas por nós seguindo o procedimento descrito abaixo.

Revogação de seu consentimento

Se você decidir receber de nós avisos e divulgações eletronicamente, você poderá, a qualquer momento, mudar de ideia e nos informar, posteriormente, que você deseja receber avisos e divulgações apenas em formato impresso. A forma pela qual você deve nos informar da sua decisão de receber futuros avisos e divulgações em formato impresso e revogar seu consentimento para receber avisos e divulgações está descrita abaixo.

Consequências da revogação de consentimento

Se você optar por receber os avisos e divulgações requeridos apenas em formato impresso, isto retardará a velocidade na qual conseguimos completar certos passos em transações que te envolvam e a entrega de serviços a você, pois precisaremos, primeiro, enviar os avisos e divulgações requeridos em formato impresso, e então esperar até recebermos de volta a confirmação de que você recebeu tais avisos e divulgações impressos. Para indicar a nós que você mudou de ideia, você deverá revogar o seu consentimento através do preenchimento do formulário “Revogação de Consentimento” da DocuSign na página de assinatura de um envelope DocuSign, ao invés de assiná-lo. Isto indicará que você revogou seu consentimento para receber avisos e divulgações eletronicamente e você não poderá mais usar o sistema DocuSign para receber de nós, eletronicamente, as notificações e consentimentos necessários ou para assinar eletronicamente documentos enviados por nós.

Todos os avisos e divulgações serão enviados a você eletronicamente

A menos que você nos informe o contrário, de acordo com os procedimentos aqui descritos, forneceremos eletronicamente a você, através da sua conta de usuário da DocuSign, todos os avisos, divulgações, autorizações, confirmações e outros documentos necessários que devam ser fornecidos ou disponibilizados a você durante o nosso relacionamento. Para mitigar o risco de você inadvertidamente deixar de receber qualquer aviso ou divulgação, nós preferimos fornecer todos os avisos e divulgações pelo mesmo método e para o mesmo endereço que você nos forneceu. Assim, você poderá receber todas as divulgações e avisos eletronicamente ou em formato impresso, através do correio. Se você não concorda com este processo, informe-nos conforme descrito abaixo. Por favor, veja também o parágrafo imediatamente acima, que descreve as consequências da sua escolha de não receber de nós os avisos e divulgações eletronicamente.

Como contatar a Daniel Law:

Você pode nos contatar para informar sobre suas mudanças de como podemos contatá-lo eletronicamente, solicitar cópias impressas de determinadas informações e revogar seu consentimento prévio para receber avisos e divulgações em formato eletrônico, conforme abaixo:

Para nos contatar por e-mail, envie mensagens para:

Para informar seu novo endereço de e-mail a Daniel Law:

Para nos informar sobre uma mudança em seu endereço de e-mail, para o qual nós devemos enviar eletronicamente avisos e divulgações, você deverá nos enviar uma mensagem por e-mail para o endereço e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail anterior, seu novo endereço de e-mail. Nós não solicitamos quaisquer outras informações para mudar seu endereço de e-mail.

Adicionalmente, você deverá notificar a DocuSign, Inc para providenciar que o seu novo endereço de e-mail seja refletido em sua conta DocuSign, seguindo o processo para mudança de e-mail no sistema DocuSign.

Para solicitar cópias impressas a Daniel Law:

Para solicitar a entrega de cópias impressas de avisos e divulgações previamente fornecidos por nós eletronicamente, você deverá enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem: seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós cobraremos de você o valor referente às cópias neste momento, se for o caso.

Para revogar o seu consentimento perante a Daniel Law:

Para nos informar que não deseja mais receber futuros avisos e divulgações em formato eletrônico, você poderá:

(i) recusar-se a assinar um documento da sua sessão DocuSign, e na página seguinte, assinalar o item indicando a sua intenção de revogar seu consentimento; ou

(ii) enviar uma mensagem de e-mail para e informar, no corpo da mensagem, seu endereço de e-mail, nome completo, endereço postal no Brasil e número de telefone. Nós não precisamos de quaisquer outras informações de você para revogar seu consentimento. Como consequência da revogação de seu consentimento para documentos online, as transações levarão um tempo maior para serem processadas.

Hardware e software necessários:**

(i) Sistemas Operacionais: Windows® 2000, Windows® XP, Windows Vista®; Mac OS®

(ii) Navegadores: Versões finais do Internet Explorer® 6.0 ou superior (Windows apenas); Mozilla Firefox 2.0 ou superior (Windows e Mac); Safari™ 3.0 ou superior (Mac apenas)

(iii) Leitores de PDF: Acrobat® ou software similar pode ser exigido para visualizar e imprimir arquivos em PDF.

(iv) Resolução de Tela: Mínimo 800 x 600

(v) Ajustes de Segurança habilitados: Permitir cookies por sessão

** Estes requisitos mínimos estão sujeitos a alterações. No caso de alteração, será solicitado que você aceite novamente a divulgação. Versões experimentais (por ex.: beta) de sistemas operacionais e navegadores não são suportadas.

Confirmação de seu acesso e consentimento para recebimento de materiais eletronicamente:

Para confirmar que você pode acessar essa informação eletronicamente, a qual será similar a outros avisos e divulgações eletrônicos que enviaremos futuramente a você, por favor, verifique se foi possível ler esta divulgação eletrônica e que também foi possível imprimir ou salvar eletronicamente esta página para futura referência e acesso; ou que foi possível enviar a presente divulgação e consentimento, via e-mail, para um endereço através do qual seja possível que você o imprima ou salve para futura referência e acesso. Além disso, caso concorde em receber avisos e divulgações exclusivamente em formato eletrônico nos termos e condições descritos acima, por favor, informe-nos clicando sobre o botão “Eu concordo” abaixo.

Ao selecionar o campo “Eu concordo”, eu confirmo que:

(i) Eu posso acessar e ler este documento eletrônico, denominado CONSENTIMENTO PARA RECEBIMENTO ELETRÔNICO DE REGISTRO ELETRÔNICO E DIVULGAÇÃO DE ASSINATURA; e

(ii) Eu posso imprimir ou salvar ou enviar por e-mail esta divulgação para onde posso imprimi-la para futura referência e acesso; e (iii) Até ou a menos que eu notifique a Daniel Law conforme descrito acima, eu consinto em receber exclusivamente em formato eletrônico, todos os avisos, divulgações, autorizações, aceites e outros documentos que devam ser fornecidos ou disponibilizados para mim por Daniel Law durante o curso do meu relacionamento com você.